

## **Direitos humanos, conflitos armados e desafios estruturais em África**

***Fabiane Gaspar e Armando De Negri Filho***

**Resumo.** O informe analisa seis relatórios da 60ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU sobre conflitos armados não internacionais na África, incluindo Sudão, Burundi, República Democrática do Congo, Somália e República Centro-Africana. Destacam-se violações graves de direitos humanos, violência sistemática contra civis, repressão política, deslocamentos forçados e impactos climáticos. O texto relaciona essas crises ao legado colonial, interesses sobre recursos naturais e intervenções externas, apontando desafios estruturais como fragilidade institucional e dependência de ajuda internacional. Defende respostas coordenadas para paz, justiça e desenvolvimento sustentável.

**Palavras-chave:** Direitos humanos. Conflitos armados. Fragilidade institucional. África.

### **Introdução**

Este informe reúne os seis relatórios apresentados na 60ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU que tratam sobre conflitos armados “não internacionais” em países africanos, incluindo Sudão, Burundi, Províncias de Kivu do Norte e do Sul na República Democrática do Congo, República Democrática do Congo, Somália e República Centro-Africana.

Os relatórios abordam graves violações de direitos humanos e do direito internacional humanitário, destacando padrões de violência sistemática contra civis, repressão política, restrição de liberdades fundamentais, violência sexual e de gênero, deslocamentos forçados e impactos das mudanças climáticas.

Além de descrever os contextos específicos de cada país, ao final deste informe, busca-se identificar tendências comuns, desafios persistentes e lacunas na implementação de mecanismos de proteção e responsabilização, oferecendo uma visão ampliada sobre a necessidade de respostas coordenadas e sustentáveis para a promoção da paz, da justiça e da dignidade humana nessas Nações.

Para entender a extensão dessas situações no Mundo e em África em particular há que se entender a natureza das guerras locais mas globalizadas no atual momento histórico, mais de 60 conflitos em marcha neste momento e vários deles compondo um panorama de guerras esquecidas, guerras civis, com bandos armados apoiados invariavelmente por governos estrangeiros, com forças mercenárias nacionais e internacionais e sempre relacionados a interesses sobre recursos naturais estratégicos e alimentando-se dos legados nefastos do colonialismo, seja pelos atores das antigas metrópoles coloniais seja pelo renovado interesse imperialista.

Nos casos examinados dos conflitos em África isto é notório, o brutal legado do colonialismo belga, francês, inglês e a intervenção dos Estados Unidos nos processos de descolonização durante a Guerra Fria, com apoio dos regimes racistas da África do Sul e da então Rodésia do Sul e do Norte, foram fatores decisivos para gerar as raízes de uma desestabilização interessada da Região dos Grandes Lagos de África e que envolvem de forma crônica a situação da RDC, Ruanda, Burundi, Uganda, acrescida da desestabilização do estratégico Chifre da África que envolve Somália mas também a Etiópia e Eritrea e se projetou contemporaneamente na divisão do Sudão.

O assassinato em 1961 de Patrice Lumumba, Primeiro Ministro da então independente RDC, patrocinado pelas potências coloniais e o imperialismo do Ocidente, marca o comportamento de controle sobre os rumos dos países em descolonização, com todos os ingredientes de controle sobre matérias primas estratégicas, imposição de “governos amigos” e bloqueio de aspirações de uma estado de bem estar social que supere o racismo e a injustiça do sistema social colonial, ao mesmo tempo que busca manter a referência da cultura europeia sobre as culturas africanas. O assassinato de Dag Hammarskjöld, sueco quem foi o segundo Secretário Geral da ONU, também em 1961 e no marco da secessão da região de Katanga, foi uma advertência ao próprio sistema das Nações Unidas para que não cruzasse as linhas de poder definidas pela hegemonia dos interesses ocidentais.

O resultado político deste processo histórico é um ambiente de desestabilização permanente, com “estados falidos” sendo a perfeita desculpa para manter em suspenso as garantias dos direitos e substituir a autoridade constitucional dos estados por um arranjo de governos fragmentários, de fato, que entregam a domínio de ações humanitárias o que deveriam ser respostas institucionalizadas em políticas públicas com apoio internacional ao desenvolvimento.

A chamada “luta contra o terrorismo”, misturada oportunamente e cada vez mais com a “guerra contra as drogas” permite criar ações extraterritoriais em que terceiras nações se outorgam o direito de intervir em territórios estrangeiros sem declaração de guerra, destruindo infraestruturas vitais e autorizando-se a execuções extrajudiciais, em um ambiente internacional onde as denúncias de violações de direitos humanos tem escassa repercussão. Como bem definiu recentemente o Presidente Traoré de Burkina Faso, o que existe em África não é terrorismo é imperialismo.

Some-se a isso um ambiente tensionado por uma repressão frontal às migrações, muitas delas geradas por estas guerras não declaradas imersas em processo de desestabilização política intencionais, a partir das guerras híbridas, revoluções coloridas e ataques contra as economias, notadamente através de medidas coercitivas unilaterais que castigam toda uma população em nome de punição a um governo que não interessa aos interesses das potências intervenientes. O que não impede a baixa intensidade da repressão ao tráfico de pessoas, a desassistência aos migrantes que são sobretudo econômicos e a forma desavergonhada em que a força de trabalho indocumentada é explorada nos países de destino dessas migrações.

Ainda que os relatórios condensados neste informe não sejam focados nos temas de saúde e seguridade social, fica claro em várias referências pontuais como a guerra e a violência sistemática são barreiras estruturais para a materialidade desses direitos e como a destruição dos estados nacionais gera o ambiente para uma privatização da saúde e a desassistência programada de milhões de pessoas que ficam então submetidas às dinâmicas e limitações da “ajuda humanitária” a qual também é objeto de interesse e manipulação em um projeto de dependências e escassa soberania nacional.

Não permanecer que estas guerras sejam esquecidas e lembrar continuamente dos direitos humanos e o direito ao desenvolvimento desses países é parte essencial da luta por um mundo multipolar baseado na paz no desenvolvimento e nos direitos humanos e, portanto, parte de nossa luta pela Saúde como ponte para a Paz, uma contribuição modesta, porém essencial para o projeto de uma nova ordem política e econômica internacional.

**I. Tabela de relatórios apresentados na 60ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU relacionados a conflitos “não internacionais” em África**

**Tabela 1: Relatórios sobre determinados conflitos apresentados durante a 60ª sessão ordinária do Conselho de Direitos Humanos**

Relatório	Título	Idioma
A/HRC/60/22	Sudan: a war of atrocities – Report of the independent international fact-finding mission for the Sudan	<a href="#">Inglês</a> <a href="#">Espanhol</a>
A/HCR/60/60	Situation of human rights in Burundi - Report of the Special Rapporteur on the situation of human rights in Burundi	<a href="#">Inglês</a> <a href="#">Espanhol</a>
A/HRC/60/80	Report of the fact-finding mission on the serious violations and abuses of human rights and violations of international humanitarian law committed in the Provinces of North Kivu and South Kivu of the Democratic Republic of Congo	<a href="#">Inglês</a>
A/HRC/60/84	Human rights situation and the activities of the United Nations Joint Human Rights Office in the Democratic Republic of the Congo - Report of the United Nations High Commissioner for Human Rights	<a href="#">Inglês</a> <a href="#">Espanhol</a>
A/HCR/60/88	Situation of human rights in Somalia - Report of the Independent Expert on the situation of human rights in Somalia	<a href="#">Inglês</a> <a href="#">Espanhol</a>
A/HCR/60/89	Human rights situation in the Central African Republic - Report of the Independent Expert on the situation of human rights in the Central African Republic	<a href="#">Inglês</a> <a href="#">Espanhol</a>

**Fonte:** Conselho de Direitos Humanos da ONU

**II. Resumo dos relatórios apresentados na 60ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU relacionados a conflitos armados não internacionais**

**1. Missão internacional independente de apuração de fatos – A/HCR/60/22 – Sudão**

O relatório da Missão Internacional Independente de Apuração de Fatos sobre o Sudão, apresentado ao Conselho de Direitos Humanos da ONU, oferece uma análise abrangente das violações de direitos humanos e do direito internacional humanitário cometidas no contexto do conflito iniciado em abril de 2023.

A missão, composta por três especialistas independentes, operou com capacidade reduzida devido à crise de liquidez da ONU, mas realizou extensas investigações em países vizinhos, conduzindo 257 entrevistas e verificando dezenas de vídeos e ataques geolocalizados.

A metodologia adotada baseou-se no padrão de “fundadas razões para acreditar” (*reasonable grounds to believe*), com rigorosa verificação de fontes, autenticação de materiais abertos e consentimento informado de vítimas e testemunhas.

A missão cooperou com diversos atores internacionais, incluindo a União Africana, a Comissão Africana de Direitos Humanos e dos Povos, o Tribunal Penal Internacional e Estados vizinhos como Chade, Etiópia, Quênia e Uganda, que facilitaram o acesso a comunidades sudanesas deslocadas.

Apesar de múltiplas tentativas, não houve resposta oficial do governo sudanês ou das Forças de Apoio Rápido (RSF, sigla em inglês), evidenciando a ausência de cooperação por parte dos principais envolvidos no conflito.

No campo jurídico, o relatório reafirma que o conflito é classificado como armado não internacional, regido pelo direito internacional humanitário e pelos direitos humanos. Ambas as partes – as Forças Armadas do Sudão e as RSF – são responsabilizadas por violações que configuram crimes de guerra e, no caso das RSF, também crimes contra a humanidade.

A missão destaca a ineficácia da implementação da Declaração de Jeddah e a persistência da impunidade, apesar das sanções internacionais e das ações judiciais em curso em tribunais nacionais e internacionais, como os processos contra executivos da Lundin Oil na Suécia e contra BNP Paribas nos Estados Unidos.

As principais constatações da missão revelam um padrão sistemático de violência contra civis, com ataques deliberados a populações não combatentes, especialmente de comunidades não árabes como Zaghawa, Fur, Masalit e Tunjur.

As RSF são responsabilizadas por massacres em campos de deslocados, como Abu Shawk e Zamzam, onde milhares foram mortos e centenas de milhares deslocados. Ambas as partes realizaram represálias violentas contra civis por supostas afiliações com o lado oposto, incluindo execuções sumárias, tortura e violência sexual.

A infraestrutura civil foi severamente afetada. Hospitais, mercados, sistemas de água e energia foram alvos de ataques, resultando no colapso dos serviços essenciais. A RSF é acusada de usar a fome como arma de guerra, impedindo o acesso a alimentos e água, especialmente em El Fasher e nos campos de deslocados.

A destruição de mercados e instalações médicas, como o Hospital Al-Janoubi e o Hospital de Maternidade Saudita, causou mortes e agravou a crise humanitária. A missão também documentou ataques a locais de culto e culturais por ambas as partes.

No que tange à responsabilização, o relatório aponta para a ausência de investigações credíveis por parte das autoridades sudanesas e das RSF. Apesar de milhares de casos registrados, poucos resultaram em condenações, e persistem imunidades e anistias que impedem a responsabilização por crimes internacionais.

A missão propõe medidas centradas nas vítimas, incluindo a ampliação da jurisdição do Tribunal Penal Internacional, a criação de mecanismos judiciais independentes e híbridos, e o uso da jurisdição universal. A documentação contínua das violações e a implementação de reparações provisórias são vistas como essenciais para romper o ciclo de impunidade.

Na conclusão, a missão afirma que ambos os lados cometem crimes de guerra, e que as RSF perpetraram crimes contra a humanidade, incluindo assassinato, tortura, escravidão sexual e perseguição étnica e de gênero.

Recomenda-se o fim imediato das hostilidades, proteção aos civis, acesso humanitário irrestrito, responsabilização dos perpetradores e apoio internacional à paz e à justiça. A missão também conclama a sociedade civil a preservar evidências e fortalecer a resiliência comunitária, visando a construção de um Sudão democrático e orientado pelos direitos humanos.

## **2. Relatório do Relator Especial Fortuné Gaetan Zongo – A/HCR/60/60 - Situação dos direitos humanos no Burundi**

O relatório apresentado ao Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas em sua 60ª sessão oferece uma análise abrangente da situação dos direitos humanos no Burundi entre 2024 e 2025. Elaborado em contexto de limitada cooperação por parte das autoridades burundesas, o documento baseia-se em entrevistas confidenciais, fontes públicas verificadas e relatórios de organizações internacionais e da sociedade civil.

### **Introdução**

O Relator Especial destaca a persistente ausência de diálogo com o governo burundês, o que impediu visitas ao país. Ainda assim, o relatório foi elaborado com rigor metodológico e imparcialidade, visando promover o respeito aos compromissos internacionais de direitos humanos assumidos por Burundi.

### **Desenvolvimentos recentes**

A visita do Ministro belga Maxime Prévet em abril de 2025 buscou aliviar tensões na região dos Grandes Lagos. O envolvimento militar de Burundi no conflito na República Democrática do Congo gerou tensões internas, incluindo a condenação de 272 soldados por recusarem o deslocamento. A militarização do movimento Imbonerakure e o treinamento paramilitar de jovens foram registrados. A chegada de mais de 67 mil refugiados congoleses agravou a crise humanitária, com relatos de discriminação e detenções arbitrárias. A missão da Comissão Africana de Direitos Humanos, embora positiva, foi criticada por falta de inclusão. Burundi foi eleito membro do Conselho Econômico e Social da ONU, mas manteve uma postura limitada de cooperação com mecanismos internacionais.

Instituições de governança e mecanismos nacionais de direitos humanos. A independência judicial permanece comprometida por pressões políticas, transferências punitivas de juízes e falta de reformas estruturais. A liberdade de expressão é severamente restringida, com casos como o da jornalista Sandra Muhoza, presa por críticas em redes sociais. O Ombudsman, embora com mandato para proteger direitos humanos, é percebido como alinhado ao Executivo e ineficaz. A Comissão Nacional Independente de Direitos Humanos enfrenta denúncias de corrupção, interferência política e substituição irregular de seus membros. A Comissão da Verdade e Reconciliação também foi alvo de ingerência política, com renúncias e substituições não transparentes, comprometendo sua credibilidade.

### **Direitos civis e políticos**

O novo Código Eleitoral, aprovado sem diálogo com a sociedade civil, excluiu líderes da oposição como Agathon Rwasa. A destruição de sedes partidárias e a rejeição de listas eleitorais evidenciam a repressão política. Contribuições compulsórias para o financiamento das eleições foram impostas à população, com ameaças e restrições ao acesso a serviços públicos. A campanha eleitoral foi marcada por desequilíbrio de recursos, intimidação e violência,

culminando na vitória esmagadora do partido CNDD-FDD. A Comissão Eleitoral continua sendo percebida como subordinada ao Executivo.

### **Direito à vida e segurança pessoal**

Persistem denúncias de tortura, desaparecimentos forçados e detenções arbitrárias, especialmente contra opositores políticos. A impunidade é generalizada, e os compromissos assumidos pelo governo junto ao Comitê contra a Tortura não foram cumpridos. A prisão preventiva é usada como forma de intimidação, e o sistema prisional apresenta condições degradantes, superlotação e falta de controle institucional.

### **Direitos econômicos, sociais e culturais**

A insegurança alimentar é crítica, com 2,2 milhões de pessoas em situação aguda e 229 mil em estado de emergência. O sistema de saúde sofre com subfinanciamento, falta de infraestrutura e escassez de medicamentos e profissionais. A epidemia de mpox em janeiro de 2025 evidenciou a fragilidade do sistema.

### **Direitos de grupos específicos**

Crianças enfrentam desnutrição severa, com 53% abaixo de cinco anos sofrendo de atraso de crescimento. Mulheres continuam a enfrentar discriminação estrutural, especialmente em disputas de herança, agravadas por diretrizes judiciais que privilegiam costumes discriminatórios. O direito à propriedade é violado por expropriações arbitrárias, especialmente contra viúvas, órfãos e membros da comunidade tutsi. A situação dos refugiados burundeses na Tanzânia é alarmante, com relatos de coerção, desaparecimentos e violência, em violação ao princípio de retorno voluntário e seguro.

### **Conclusões e recomendações**

O relatório conclui que, apesar de alguns avanços, o Burundi continua enfrentando sérios desafios em matéria de Estado de direito, liberdades fundamentais e proteção de grupos vulneráveis. O Relator Especial recomenda ao governo medidas urgentes para garantir eleições livres, fortalecer a justiça, combater a impunidade, proteger liberdades civis, reformar a governança fundiária, promover os direitos das mulheres e crianças, e respeitar os compromissos internacionais com refugiados. Também são feitas recomendações específicas à Comissão Nacional de Direitos Humanos, à sociedade civil, à mídia, à comunidade internacional, à União Europeia e à Comissão Africana de Direitos Humanos.

### **3. Missão de apuração de fatos do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos – A/HCR/60/80 – Províncias de Kivu do Norte e do Sul na República Democrática do Congo**

O relatório da Missão de Apuração de Fatos (FFM) foi elaborado em cumprimento à resolução A/HRC/RES/S-37/1 do Conselho de Direitos Humanos da ONU, com o objetivo de investigar violações e abusos do direito internacional dos direitos humanos (IHRL), do direito internacional humanitário (IHL) e possíveis crimes internacionais decorrentes da escalada recente de hostilidades nas províncias de Kivu do Norte e do Sul, na República Democrática do Congo (RDC), entre janeiro e julho de 2025.

A missão operou a partir do Centro Regional de Serviços das Nações Unidas em Entebbe, Uganda, realizando missões na RDC, Ruanda e Burundi. Apesar de restrições de acesso impostas por autoridades locais e pelo grupo armado M23, a FFM conduziu mais de 280 entrevistas com

vítimas e testemunhas, além de reuniões com representantes da sociedade civil, autoridades nacionais e organizações internacionais.

A metodologia adotada seguiu os padrões do OHCHR, com foco na abordagem centrada na vítima e na aplicação do padrão probatório de “motivos razoáveis para acreditar”.

O contexto do conflito é marcado pela reemergência do M23 desde 2021, que, alegando o descumprimento dos Acordos de Nairobi de 2013 e a necessidade de proteger comunidades falantes de *kinyarwanda*, retomou ofensivas militares. Até o final de 2024, o M23, com apoio substancial das Forças de Defesa de Ruanda (RDF), havia expandido seu controle sobre vastas áreas de Kivu do Norte e do Sul, incluindo zonas mineradoras estratégicas.

Em resposta, o governo congolês mobilizou jovens e grupos armados locais, como os Wazalendo e os Voluntários para a Defesa da Pátria (VDP), formalizando sua atuação por meio da criação da Reserva Armada de Defesa (RAD). Contudo, a falta de controle estatal efetivo sobre esses grupos contribuiu para novas violações.

Entre janeiro e fevereiro de 2025, o M23, com apoio direto da RDF, capturou Goma e Bukavu, capitais provinciais, após ofensivas coordenadas que resultaram em intensos combates, mortes de civis e fuga em massa de prisioneiros, incluindo condenados por crimes graves.

O grupo estabeleceu uma administração paralela, impôs tributos e substituiu autoridades locais por aliados. A presença de tropas ruandesas foi decisiva na tomada dos territórios, embora sua permanência posterior seja difícil de verificar.

Entre fevereiro e maio, confrontos entre as Forças Armadas da RDC (FARDC) e os Wazalendo intensificaram-se, especialmente em Kamanyola e Uvira, resultando em mortes de civis e novas fugas de prisioneiros. Os Wazalendo consolidaram seu controle, impondo restrições à movimentação e tributos ilegais à população.

Apesar de iniciativas de paz em junho e julho, como o Acordo de Washington entre a RDC e Ruanda e a Declaração de Princípios de Doha entre a RDC e o M23, os combates continuaram. Em julho, o M23 lançou uma ofensiva em Rutshuru, resultando na execução sumária de centenas de civis, principalmente da etnia hutu, incluindo crianças e idosos.

O marco jurídico aplicável inclui o direito internacional humanitário, com base nos artigos comuns das Convenções de Genebra e seus Protocolos Adicionais, além do direito internacional dos direitos humanos. A presença e o apoio da RDF ao M23 levantam questões sobre a responsabilidade de Ruanda como potência ocupante e sobre suas obrigações extraterritoriais.

A condução das hostilidades foi marcada pelo uso indiscriminado de armas pesadas em áreas densamente povoadas, ataques a campos de deslocados internos, escolas e hospitais, e execuções sumárias de combatentes rendidos. Tais atos podem configurar crimes de guerra.

Nas áreas controladas pelo M23, verificou-se um padrão de violações sistemáticas, incluindo execuções sumárias, tortura, desaparecimentos forçados, repressão à sociedade civil, detenções arbitrárias, recrutamento forçado – inclusive de crianças –, violência sexual generalizada e deslocamentos forçados. O grupo utilizou o medo e a violência como instrumentos de controle territorial e político.

Por sua vez, as FARDC, os Wazalendo e grupos aliados também cometeram violações graves, como violência sexual em larga escala durante a retirada, execuções sumárias, recrutamento de crianças e discriminação étnica. A atuação desses grupos foi marcada por impunidade, ausência de comando efetivo e colapso do Estado de direito.

A violência sexual e de gênero aumentou significativamente, com casos de estupros coletivos, escravidão sexual, violência contra homens, meninos e pessoas LGBT, e ataques a mulheres presas. A fuga de condenados por crimes sexuais agravou os riscos para vítimas e testemunhas.

A FFM concluiu que há motivos razoáveis para acreditar que todos os atores cometem crimes de guerra e, no caso do M23, também crimes contra a humanidade, como assassinato, tortura, escravidão sexual, desaparecimentos forçados e deslocamentos forçados. A responsabilidade estatal recai sobre a RDC e Ruanda, tanto por atos diretos de suas forças quanto por apoio a grupos armados.

Os desafios à responsabilização incluem o colapso do sistema judicial nas áreas afetadas, a fuga de criminosos condenados, a falta de reparações às vítimas e a ausência de medidas concretas nos acordos de paz para enfrentar a impunidade. A FFM destaca a necessidade de uma abordagem abrangente de justiça transicional, com participação efetiva das vítimas.

Em conclusão, o relatório evidencia a gravidade das violações e a urgência de ações concretas por parte dos governos da RDC e de Ruanda para garantir o respeito ao direito internacional, cessar o apoio a grupos armados e implementar medidas de justiça e reparação. A FFM recomenda a criação imediata da Comissão de Inquérito prevista na resolução A/HRC/RES/S-37/1, além de medidas específicas para todos os atores envolvidos, incluindo investigações independentes, cessação do recrutamento de crianças, apoio às vítimas e reformas estruturais no setor de segurança.

#### **4. Relatório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos sobre a situação dos direitos humanos e atividades do Escritório Conjunto das Nações Unidas para os Direitos Humanos – A/HCR/60/84 – República Democrática do Congo**

O relatório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos sobre a situação na República Democrática do Congo (RDC), referente ao período de 1º de junho de 2024 a 31 de maio de 2025, apresenta um panorama preocupante da deterioração dos direitos humanos no país, especialmente nas províncias orientais afetadas por conflitos armados.

A escalada da violência, marcada pela expansão territorial do grupo armado M23, com apoio das Forças de Defesa de Ruanda, agravou a crise humanitária e provocou deslocamentos em massa. Durante o período, o Escritório Conjunto de Direitos Humanos da ONU documentou 5.091 violações de direitos humanos e do direito internacional humanitário, afetando 15.664 vítimas, incluindo homens, mulheres, crianças e pessoas de gênero e idade não identificados. Os principais responsáveis foram grupos armados como o M23 e as Forças Democráticas Aliadas (ADF), além de agentes estatais, como a Polícia Nacional Congolese e as Forças Armadas da RDC (FARDC).

A retirada progressiva da MONUSCO de algumas regiões, como o Sul de Kivu, dificultou o monitoramento presencial, sendo necessário recorrer a métodos remotos para continuar a documentação e proteção de defensores de direitos humanos. Apesar disso, o Escritório manteve presença ativa em diversas províncias, como Haut-Katanga, Kasai Central, Tanganyika e Tshopo.

Nas províncias não diretamente afetadas por conflitos armados, como Équateur, Kongo Central, Kwango, Kwilu, Mai-Ndombe, Mongala e Tshuapa, foram registradas 81 violações, com destaque para execuções sumárias, mortes sob custódia, violência sexual e maus-tratos.

O conflito entre as comunidades Teke e Yaka em Mai-Ndombe resultou em dezenas de mortes e deslocamentos. Em Kinshasa, a repressão estatal foi intensa, culminando em um

episódio grave na prisão de Makala, onde 406 detentos foram mortos e 269 mulheres foram estupradas durante uma tentativa de fuga.

Em Tshopo, Haut-Uélé e Bas-Uélé, os conflitos intercomunitários entre Mbole e Lengola causaram deslocamentos e graves violações, incluindo assassinatos, escravidão sexual e casamentos forçados. Em Haut-Katanga, as violações estiveram ligadas à repressão em áreas de mineração, com impactos ambientais e sociais, como a contaminação de rios por resíduos tóxicos.

Nas regiões afetadas por conflitos armados, como Ituri, Tanganyika e Maniema, os grupos ADF, CODECO, Zaire e Mai-Mai foram responsáveis por massacres, violência sexual, sequestros e destruição de propriedades. A presença de forças estrangeiras, como o Exército de Uganda, alterou a dinâmica dos conflitos, aumentando tensões étnicas e disputas por recursos naturais.

O relatório também destaca o aumento de discursos de ódio e ataques motivados por etnia, especialmente contra pessoas associadas ao M23, com base em características físicas ou idioma. A campanha *Mieux vivre ensemble* foi lançada para combater esse fenômeno.

A restrição do espaço cívico se intensificou, com prisões arbitrárias de opositores políticos, jornalistas e defensores de direitos humanos. O caso de Daniel Ngoy Mulunda-Nyanga, pastor e ex-presidente da Comissão Eleitoral, preso e mantido incomunicável, ilustra a repressão política. O relatório também denuncia a perseguição a figuras como Joseph Kabilé e Moïse Katumbi.

A violência sexual permanece alarmante, com 1.107 vítimas documentadas, sendo a maioria mulheres e meninas deslocadas. Casos de estupros coletivos, escravidão sexual e casamentos forçados foram registrados, inclusive em bases militares. Apesar de avanços na responsabilização, como a condenação de 22 perpetradores, a impunidade ainda predomina.

A precariedade dos direitos econômicos, sociais e culturais é agravada pelos conflitos. Escolas e centros de saúde foram destruídos ou saqueados, e a insegurança alimentar se intensificou devido à extorsão e ao deslocamento forçado. A atuação de empresas extrativistas também gerou impactos negativos, como poluição e violações ambientais.

O Escritório Conjunto apoiou iniciativas de justiça de transição, incluindo a criação de câmaras mistas e unidades especiais de investigação, além de projetos de reparação para vítimas de violência sexual. A capacitação em medicina forense foi fortalecida, com apoio à institucionalização da disciplina nas universidades congolenses.

O relatório conclui que, apesar da eleição da RDC para o Conselho de Direitos Humanos (2025–2027), o país enfrenta desafios profundos na proteção dos direitos humanos.

Recomenda-se ao governo a adoção de medidas concretas para garantir a segurança dos civis, combater a impunidade, proteger o espaço cívico, prevenir a violência sexual e promover os direitos econômicos, sociais e culturais. Aos parceiros internacionais, recomenda-se apoio técnico e financeiro para fortalecer os mecanismos de justiça e direitos humanos no país.

## **5. Relatório da Especialista Independente Isha Dyfan – A/HCR/60/88 – Situação dos direitos humanos na Somália**

### **Introdução e metodologia**

O relatório cobre o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025 e destaca preocupações graves com a deterioração da situação política, de segurança e humanitária na Somália.

A Relatora Independente, Isha Dyfan, realizou visitas oficiais a Mogadíscio, Nairóbi e Adis Abeba, onde dialogou com autoridades governamentais, representantes da sociedade civil, agências da ONU e da União Africana. O relatório foca em temas como liberdade de expressão, detenções arbitrárias, execuções extrajudiciais, pena de morte, deslocamentos, direitos de mulheres e crianças, impacto das mudanças climáticas e situação humanitária.

A análise baseia-se em interações diretas com diversos atores, documentos oficiais da ONU e contribuições recebidas em resposta a chamada pública. O relatório segue os padrões metodológicos do Conselho de Direitos Humanos, incluindo o Código de Conduta para titulares de mandatos de procedimentos especiais.

### **Marcos legais internacionais e desenvolvimentos políticos nacionais**

A Somália é signatária da maioria dos tratados internacionais de direitos humanos, mas ainda não ratificou instrumentos importantes, como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher e protocolos relacionados à pena de morte e desaparecimentos forçados. A Relatora reitera a necessidade de ratificação desses instrumentos.

A implementação do sistema eleitoral “uma pessoa, um voto” gerou tensões entre o governo federal e estados regionais como Puntland e Jubbaland, que se retiraram do Conselho Consultivo Nacional. Conflitos armados entre forças federais e estaduais, além de confrontos interclânicos, evidenciam a fragilidade política e de segurança. A Relatora destaca a eleição pacífica em “Somaliland”<sup>8</sup> como um avanço positivo.

### **Relações com outros atores**

O memorando entre Etiópia e “Somaliland” gerou tensões diplomáticas, posteriormente amenizadas por mediação da Turquia. A Somália distanciou-se do grupo internacional C6+, gerando críticas da oposição. A transição das missões da ONU e da União Africana para estruturas somalis levanta preocupações sobre financiamento e capacidade de proteção de civis.

### **Aumento da insegurança**

O grupo Al-Shabaab retomou territórios e intensificou ataques, incluindo atentados em Mogadíscio e contra autoridades. A retirada gradual das forças da União Africana aumenta a vulnerabilidade da população. A violência tem gerado deslocamentos, violações de direitos humanos, violência sexual e recrutamento infantil.

### **Situação dos direitos humanos**

Detenções arbitrárias e execuções extrajudiciais continuam, com jornalistas e civis como principais vítimas. Crianças são detidas por suposta associação com grupos armados. A liberdade de expressão está severamente restringida, com jornalistas sendo perseguidos, agredidos e presos. A aplicação da pena de morte persiste, inclusive contra menores, sem garantias de julgamento justo.

---

<sup>8</sup> “Somaliland” é uma região no noroeste da Somália que se autoproclamou independente em 1991, após a queda do regime central somali. Tem governo próprio, forças de segurança, moeda e realiza eleições relativamente estáveis, mas não é reconhecida pela ONU nem pela maioria dos países como um Estado independente. Oficialmente, continua sendo considerada parte da Somália.

## **Direitos de pessoas com deficiência, minorias e comunidades marginalizadas**

Esses grupos enfrentam discriminação, exclusão de processos decisórios e falta de acesso a serviços básicos. A aprovação da lei nacional de deficiência é um avanço, mas sua implementação enfrenta desafios financeiros e institucionais.

## **Direitos das mulheres e crianças**

Apesar de avanços como a definição legal de criança e a adoção da cota de 30% para mulheres nas eleições, projetos de lei cruciais permanecem paralisados, incluindo os que tratam de violência sexual e mutilação genital feminina. Crianças continuam sendo vítimas de violência, recrutamento, abuso sexual e ataques a escolas. A participação feminina ainda é limitada, e a violência de gênero permanece endêmica.

## **Deslocamento interno**

Conflitos, secas e enchentes causaram o deslocamento de 640 mil pessoas. Mulheres e crianças representam mais de 80% dos deslocados e enfrentam riscos elevados de violência sexual, insegurança alimentar e falta de acesso a serviços básicos.

## **Situação humanitária e mudanças climáticas**

A Somália sofre com choques climáticos recorrentes, como enchentes e secas, agravados por conflitos. Em 2025, cerca de 6 milhões de pessoas necessitaram de assistência humanitária. A escassez de financiamento levou à priorização de ajuda alimentar em detrimento da proteção. A insegurança alimentar aumentou, e o acesso à ajuda em áreas controladas por Al-Shabaab é dificultado por legislações antiterrorismo.

## **Implementação dos sete benchmarks**

1. Segurança, paz e reconciliação: O conflito se intensificou, com uso crescente de armas pesadas. A reconciliação entre Somália e "Somaliland" teve avanços, mas a proteção de civis continua precária.
2. Estado de direito e justiça de transição: Persistem problemas como falta de independência judicial, nomeações políticas e orçamento insuficiente. Estratégias foram lançadas, mas a responsabilização por violações permanece limitada.
3. Liberdades de expressão, reunião e associação: Não houve avanços legislativos. A repressão a jornalistas continua, e o uso do Código Penal de 1964 para criminalizar a imprensa é recorrente.
4. Direitos das mulheres e igualdade de gênero: A discriminação persiste. Apenas dois estados criminalizaram a mutilação genital feminina. A cota de 30% para mulheres nas eleições é positiva, mas sua implementação é incerta.
5. Direitos das crianças e juventude: Crianças continuam sendo vítimas de violações graves. A aprovação da lei de justiça juvenil é um avanço, mas outras legislações estão pendentes.
6. Direitos econômicos, sociais e culturais: O número de deslocados internos deve chegar a 4,1 milhões. A insegurança alimentar afeta 4,4 milhões de pessoas. Investimentos em saúde e infraestrutura hídrica aumentaram, mas ainda são insuficientes.

7. Proteção de pessoas com deficiência e grupos marginalizados: A nova lei de deficiência é um marco, mas a agência responsável está subfinanciada. A discriminação persiste, e a inclusão política é limitada.

## Conclusões

A situação dos direitos humanos na Somália continua alarmante. A maioria das recomendações e benchmarks permanece sem implementação. A instabilidade política, os conflitos com Al-Shabaab, os desastres naturais e a transição das missões internacionais agravam as violações. Apesar de alguns avanços legislativos e institucionais, faltam recursos, monitoramento e responsabilização.

## Recomendações

A Relatora propõe ações concretas ao governo somali e à comunidade internacional, incluindo: diálogo político inclusivo; moratória à pena de morte; fortalecimento da justiça e da proteção de civis; ratificação de tratados internacionais; proteção à liberdade de expressão e aos jornalistas; promoção dos direitos das mulheres, crianças, pessoas com deficiência e grupos marginalizados; investimentos em saúde, educação, água e segurança alimentar; e apoio financeiro e técnico às instituições somalis e à missão da União Africana.

## 6. Relatório do Perito Independente Yao Agbetse sobre a situação dos direitos humanos – A/HCR/60/89 – República Centro-Africana

### Introdução

O relatório abrange o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025 e representa o sexto e último relatório do Relator Independente. Baseia-se em informações de autoridades governamentais, instituições nacionais, agências da ONU, organizações de direitos humanos e testemunhos de vítimas. A visita de campo à região de Haut-Mbomou permitiu avaliar a governança local e promover ações de capacitação.

### Desenvolvimentos na situação dos direitos humanos (2020–2025)

Apesar de avanços pontuais, os dados revelam uma persistência alarmante de violações. Em 2022, foram documentadas 1.322 violações com 4.193 vítimas; em 2023 e 2024, os números aumentaram para 2.498 e 2.882 violações, respectivamente. Em 2025, já foram registrados 1.636 casos.

Os principais autores são grupos armados, incluindo signatários do Acordo Político de Paz de 2019. Mesmo após a assinatura de um novo acordo em abril de 2025, grupos como *Retour, Réclamation et Réhabilitation e Unité pour la Paix en Centrafrique* continuam cometendo violência sexual e assassinatos.

As forças de defesa e segurança nacionais também estão implicadas em detenções arbitrárias, execuções extrajudiciais e violência sexual. Forças bilaterais russas foram acusadas de violações, extorsões e negligência na prevenção de abusos.

### Risco de agravamento das violações

A falta de recursos e de mecanismos eficazes de responsabilização contribui para a continuidade das violações. A suspensão do embargo de armas pela ONU em julho de 2024 pode agravar a situação se não houver controle rigoroso.

A implementação fragmentada dos programas de desarmamento e reintegração pode levar à reativação de grupos armados. A política de tolerância zero para abusos sexuais por parte de forças de paz deve ser efetiva, com ações concretas após repatriações.

### **Desafios e consolidação da autoridade estatal**

A revisão estratégica dos acordos de paz destacou avanços em descentralização e gestão de transumância<sup>9 10</sup>, mas faltam medidas operacionais. A dissolução de grupos armados enfrenta obstáculos, como divisões internas e violações contínuas.

A segurança nas fronteiras é ameaçada por milícias estrangeiras e redes criminosas. A infraestrutura precária limita o acesso das forças de segurança a áreas remotas. A descentralização requer mais do que eleições locais: é necessário transferir competências e recursos, criar mecanismos de diálogo e implementar dispositivos constitucionais.

### **Eleições de dezembro de 2025**

A decisão de realizar eleições locais, legislativas e presidenciais simultaneamente aumenta os desafios técnicos e organizacionais. A Autoridade Nacional Eleitoral enfrenta disfunções internas, atrasos na revisão do cadastro eleitoral e falta de orçamento adequado. Sem reformas imediatas, há risco de crise política.

### **Processo de paz e reconciliação**

A assinatura do Acordo de Paz de abril de 2025 com dois grupos armados reavivou o processo de paz. O programa de desarmamento e reintegração continua, mas enfrenta atrasos e desconfiança. O programa de redução da violência comunitária complementa os esforços, promovendo reintegração socioeconômica e diálogo comunitário.

### **Justiça como instrumento de paz**

Comissões de inquérito foram estabelecidas para investigar violações, mas enfrentam limitações. Nomeações políticas de ex-rebeldes geram preocupações sobre impunidade. O Tribunal Penal Especial julgou casos importantes, condenando líderes de grupos armados por crimes contra a humanidade e de guerra. No entanto, enfrenta escassez de recursos e falta de um fundo autônomo de reparações. A Corte Penal Internacional condenou dois líderes anti-balaka. Tribunais nacionais estão sendo fortalecidos, mas ainda enfrentam desafios como falta de pessoal, infraestrutura e recursos.

### **Administração penitenciária**

Foram realizados avanços com a reabertura de prisões e juramento de novos agentes. Contudo, a superlotação, condições precárias e ausência de programas de reintegração persistem. Casos de detenções prolongadas e sem garantias legais foram observados.

---

<sup>9</sup> A transumância é uma prática tradicional de pecuária caracterizada pela migração sazonal de rebanhos entre diferentes áreas para aproveitar variações climáticas e disponibilidade de pastagens. Normalmente, no período seco ou frio, os animais são levados para regiões mais baixas ou áreas com água e alimento e no período chuvoso ou quente, sobem para áreas mais altas ou férteis.

<sup>10</sup> No contexto dos direitos humanos e segurança, a transumância é um tema sensível visto que envolve deslocamentos sazonais de rebanhos que frequentemente atravessam fronteiras e áreas agrícolas, gerando conflitos por terra, água e recursos naturais. Em contextos frágeis, como regiões afetadas por conflitos armados ou mudanças climáticas, esses movimentos podem resultar em violência intercomunitária, ataques por grupos armados, extorsões e violações de direitos fundamentais. A falta de regulamentação e infraestrutura adequada agrava os riscos para pastores, agricultores e comunidades vulneráveis, tornando necessária a adoção de políticas de gestão, diálogo e proteção para evitar crises humanitárias e garantir a segurança alimentar e a paz social.

## **Comissão da Verdade, Justiça, Reparação e Reconciliação**

Após crises internas, os comissários foram substituídos. Apesar da reestruturação, tensões persistem. A recomendação é vincular a Comissão ao Ministério da Justiça para garantir melhor funcionamento.

### **Impacto da segurança nos direitos humanos**

Regiões como Haut-Mbomou enfrentam violência intercomunitária, com ataques a grupos Fulani e muçulmanos. A instabilidade nas fronteiras, especialmente com o Sudão, favorece atividades de milícias e ameaça a soberania nacional. É necessário fortalecer a segurança fronteiriça com medidas práticas e diálogo regional.

### **Instituições de governança e direitos humanos**

O Observatório Nacional da Paridade foi criado, mas carece de estrutura e recursos. Equipes técnicas ministeriais enfrentam desafios de gestão e transparência. A Comissão Nacional de Direitos Humanos precisa de reforma legal e fortalecimento institucional para cumprir seu mandato, especialmente após a adesão ao Protocolo Facultativo da Convenção contra a Tortura.

### **Direitos humanos e espaço cívico**

Apesar das garantias constitucionais, manifestações pacíficas foram reprimidas. A lei de proteção aos defensores de direitos humanos foi aprovada, mas ainda não promulgada. A nova lei de imprensa contém dispositivos que ameaçam a liberdade de expressão, como penalidades criminais por difamação. Casos de prisão de jornalistas e ataques a veículos de imprensa foram registrados.

### **Monitoramento da situação de direitos humanos**

A RCA apresentou relatórios a comitês da ONU e solicitou assistência técnica para implementar recomendações da Revisão Periódica Universal. No entanto, há lacunas na comunicação com mecanismos africanos.

### **Conclusões e recomendações**

O país permanece dependente de ajuda internacional, sendo necessário fortalecer a mobilização de recursos internos. A implementação dos acordos de paz requer boa-fé e ações concretas. A reforma da justiça, fortalecimento das instituições, promoção dos direitos das mulheres e crianças, e investimentos em desenvolvimento são essenciais. A comunidade internacional deve apoiar tecnicamente e financeiramente os processos eleitorais, programas de justiça de transição e iniciativas de governança.

### **Considerações finais**

A análise dos relatórios revela um quadro alarmante e recorrente: a fragilidade das instituições estatais, a impunidade generalizada e a instrumentalização da violência como ferramenta política e militar.

Algo comum em todos os relatórios, infelizmente, envolvem a violência generalizada contra civis marcada por massacres, execuções sumárias, tortura e violência sexual como instrumentos de guerra; a impunidade estrutural com a ausência de investigações credíveis e falhas nos sistemas judiciais nacionais. Há também a restrição de liberdades fundamentais como a repressão a jornalistas, defensores de direitos humanos e opositores políticos; e frequentes deslocamentos forçados e crises humanitárias envolvendo milhões de pessoas afetadas por

conflitos, fome e desastres climáticos. A fragilidade institucional expressa pela falta de independência judicial, corrupção e interferência política em órgãos de direitos humanos.

Outro ponto comum em todos os relatórios é quanto ao impacto das mudanças climáticas materializadas por períodos de secas, enchentes e insegurança alimentar agravando vulnerabilidades. A dependência de ajuda internacional é assinalada por ausência de estratégias sustentáveis para autonomia financeira e fortalecimento estatal, e por fim, há a presença de atores externos e grupos armados que tornam conflitos mais prolongados e dificultando processos de paz.

Apesar de avanços pontuais, como reformas legislativas e iniciativas de justiça de transição, a implementação é lenta e insuficiente, comprometida por falta de recursos, interferências políticas e ausência de mecanismos eficazes de monitoramento. A militarização das crises, associada à presença de atores estrangeiros e grupos armados, agrava a insegurança e mina processos de paz. A proteção de civis, especialmente mulheres, crianças e grupos marginalizados, continua sendo negligenciada, enquanto a restrição do espaço cívico e da liberdade de imprensa reforça um ciclo de autoritarismo e silenciamento.

A dependência excessiva de ajuda internacional, sem estratégias robustas para mobilização de recursos internos e fortalecimento institucional, perpetua vulnerabilidades estruturais. É imperativo que os Estados e a comunidade internacional priorizem abordagens integradas que combinem segurança, desenvolvimento e direitos humanos, com foco na prevenção de conflitos, na responsabilização dos perpetradores e na promoção de governança inclusiva.